



CÓDIGO DE
CONDUTA *Ética*



Mensagem do Presidente

Este Código de Conduta tem como objetivo formalizar questões éticas criadas a partir dos valores e princípios da Cury Construtora e Incorporadora.

O Código de Conduta orientará e apoiará todos os níveis hierárquicos, proporcionando uma cultura ética alinhada aos objetivos e às estratégias da empresa.

Mais do que a formalização de uma política, este documento será instrumento de disseminação dos valores da Cury, orientando a forma de conduzir suas relações com o público interno e externo.

Espera-se que todos os colaboradores compreendam, cumpram e sejam multiplicadores dos conceitos do Código de Conduta da Cury.

Caso tomem conhecimento de qualquer violação e/ou descumprimento deste manual, já está disponibilizado um canal direto de comunicação de forma sigilosa, séria e ética (veja na página 28), a fim de assegurar o cumprimento dessa prática.

Fabio Cury

Índice

Abrangência	07
Conduta da Empresa	09
Conduta com os Colaboradores	10
Conduta no Ambiente de Trabalho	12
Conduta no Sigilo das Informações	14
Conduta no Conflito de Interesses	15
Conduta com os Clientes	16
Conduta com a Comunidade	19
Conduta com os Fornecedores e Parceiros de Negócios	20
Conduta com os Acionistas	22
Conduta com os Concorrentes	23
Conduta com a Imprensa	24
Conduta com os Órgãos Governamentais e Reguladores	25
Conduta com o Meio Ambiente	26
Conduta com o Sindicato	27
Considerações Finais	28
Termo de Compromisso	29

Abrangência

Este Código de Conduta Ética aplica-se a todos os colaboradores, estagiários, prestadores de serviços, fornecedores e clientes da Cury Construtora e Incorporadora S.A.

Espera-se que, após a leitura do Código de Conduta Ética, você compreenda melhor a responsabilidade individual diretamente ligada ao cumprimento dos regulamentos e das políticas que afetam a prática do negócio.

Se cada um abraçar o compromisso comum com este Código de Conduta, a Cury se tornará uma empresa cada vez mais forte e alinhada a seus valores, da qual você pode se orgulhar de fazer parte.

Conduta da Empresa

Missão

Contribuir ativamente para o desenvolvimento do Brasil, ajudando as pessoas a realizarem o sonho da casa própria, entendendo e respeitando nossos clientes.

Visão

Ser referência em habitação, sendo reconhecidos por eficiência na construção, tempo hábil de entrega e soluções comerciais e financeiras adequadas aos nossos clientes.

Valores

- Ética
- Responsabilidade
- Transparência
- Competência
- Solidez

Conduta com os Colaboradores

Este Código de Conduta e todas as políticas e procedimentos da Cury estão oficialmente divulgados na Intranet. Estes contêm as mais importantes regras estratégicas da companhia, orientando e disciplinando ações, sendo o seu cumprimento obrigatório. É dever de cada colaborador manter-se atualizado, conferindo periodicamente as versões atualizadas e novos documentos divulgados.

Credibilidade

Todos os gestores devem comunicar os planos e as direções da empresa aos seus subordinados, assim como solicitar suas opiniões. Isso envolve a coordenação eficiente e efetiva de pessoas e recursos, para que os funcionários possam saber suas relações com os objetivos da empresa. Para obter credibilidade, as palavras precisam ser seguidas pelas ações.

Respeito

Envolve prover tudo do que os funcionários precisam para a realização de seu trabalho — equipamentos, recursos e treinamentos —, além de reconhecimento e apreciação de seus esforços extras. Isso inclui acompanhá-los e fazer com que sejam parceiros nas atividades da empresa, criando um espírito de colaboração entre departamentos e um ambiente de trabalho seguro e saudável. Respeito significa que vida e trabalho podem ser conciliáveis e não apenas um slogan.

Imparcialidade

A imparcialidade permite que todos possam receber uma igualitária oportunidade de reconhecimento. As decisões de contratação e promoções são feitas com imparcialidade, e o ambiente de trabalho fica, por si, livre de discriminação. Para ser imparcial é preciso ser, acima de tudo, justo.

Conduta no

Ambiente de Trabalho

- Não serão permitidas condutas que causem qualquer tipo de constrangimento, humilhação, desrespeito, assédio, intimidação ou agressão de modo físico, verbal, moral ou psicológico.
- Contratar pessoas de acordo com a sua capacidade para executar o trabalho estabelecido.
- Proporcionar aos colaboradores remuneração e benefícios competitivos.
- Promover profissionais exclusivamente com base no mérito individual.
- Zelar pelo cumprimento das leis, das convenções e dos acordos coletivos.
- Propiciar aos colaboradores um ambiente de trabalho seguro, com condições adequadas e satisfatórias para o exercício de suas funções.
- Fornecer EPI (Equipamento de Proteção Individual) no ambiente de obra, conscientizar os colaboradores sobre a importância desses equipamentos e exigir a sua utilização.

- Respeitar as regras e o bom uso de produtos com o logotipo da empresa.
- Não consumir bebida alcoólica e/ou drogas ilícitas durante o expediente, bem como estar sob o efeito destas durante a jornada de trabalho ou a serviço da Cury.
- Ser responsável pelo uso correto de ativos da Cury, a fim de evitar danos, manejo inadequado, perdas e extravio.
- Não utilizar o e-mail para mensagens que não agreguem valor ao negócio.
- Não comercializar mercadorias no ambiente de trabalho ou exercer atividades que impliquem desperdício de tempo.
- A Cury valoriza a variedade de estilos e entende que roupas e acessórios são manifestações de preferências e personalidades. Contudo, a empresa orienta que seus colaboradores usem peças adequadas ao ambiente de trabalho e aos eventos corporativos. A recomendação é evitar os exageros para que a roupa não se sobreponha ao profissionalismo.
- No ambiente de trabalho e nos eventos corporativos, os relacionamentos profissionais podem coexistir com os afetivos. Entretanto, as questões particulares não devem interferir na rotina de trabalho, sejam elas discussões, sejam demonstrações públicas de afeto.

Conduta no

Sigilo das Informações

- Todas as informações comerciais, técnicas, estratégicas e profissionais que dizem respeito à Cury, aos seus clientes e/ou parceiros devem ser tratadas com total e devida confidencialidade, tendo em vista que o uso impróprio, a divulgação e revelação antecipada poderão implicar riscos e/ou prejuízo à imagem e aos resultados da empresa.

Conduta no

Conflito de Interesses

- Não se deve receber presente ou entretenimento, em hipótese alguma, como “moeda de troca” para influenciar, recompensar decisões que visem qualquer benefício sobre a Cury.
- Também, sob nenhuma circunstância, o colaborador deve oferecer privilégios, propinas ou outro tipo de pagamento semelhante na realização de atividades comerciais. Essas proibições se aplicam a qualquer valor, independentemente da conduta envolver funcionários do governo, empresas privadas ou indivíduos.

Conduta com os Clientes

A Cury Construtora e Incorporadora tem como principal objetivo garantir a satisfação de seus clientes. Dessa forma, deve-se manter um relacionamento ético, competente e respeitoso que pode ser caracterizado:

- no cumprimento dos compromissos e prazos assumidos;
- por assegurar cumprimento dos requisitos legais;
- na melhoria contínua da qualidade de seus produtos e serviços;
- no tratamento respeitoso, cortês, eficiente e imparcial;
- na valorização do relacionamento nos processos de pré e pós-venda, mantendo os clientes informados sobre as ações em andamento e respeitando a sua privacidade;
- pelo pronto atendimento às solicitações dos clientes;
- realizando regularmente pesquisas de satisfação, buscando melhorar continuamente o relacionamento com os clientes;
- as despesas com os clientes, como brindes, refeição, transporte, estadia ou entretenimento, serão aceitáveis desde que justificadas por reunião de trabalho e previamente aprovadas pela Diretoria, respeitando os limites financeiros razoáveis;
- pela não prestação de serviços particulares dos colaboradores da Cury aos seus clientes.



Ação Reforestamento na Serra da Cantareira

Conduta com a Comunidade

A Cury atua como empresa cidadã para fortalecer o bem-estar da comunidade e a integridade e a preservação do meio ambiente. Dessa forma:

- incentiva ações de cidadania e voluntariado para que possa promover não só o desenvolvimento pessoal mas também o de sua equipe e de sua comunidade;
- contribui para o desenvolvimento sustentável das comunidades onde desenvolve suas atividades, colaborando de maneira significativa nas questões sociais e ambientais;
- apoia, por meio de seu processo de cidadania empresarial, as organizações idôneas sem fins lucrativos.

Conduta com os

Fornecedores e Parceiros de Negócios

Na Cury, as negociações com seus públicos são baseadas na transparência, no respeito aos princípios éticos deste Código e na observação das melhores práticas de mercado. Não admitimos vantagens indevidas, obtidas por meio de manipulação de informação, intimidação, concorrência desleal, entre outros meios.

- sua política estabelece critérios claros e objetivos para a seleção de fornecedores, rejeitando qualquer tipo de favorecimento ou discriminação;
- promove um ambiente competitivo, estabelecendo no mínimo três alternativas reais e viáveis de fornecimento;

- relaciona-se exclusivamente com os fornecedores idôneos, que entregam (ou proveem) produtos ou serviços com segurança, confiabilidade e qualidade e cumprem rigorosamente a legislação vigente;
- rejeita, sob quaisquer hipóteses, a utilização de mão de obra infantil, trabalho forçado ou análogo para o fornecimento de bens e/ou serviços;
- repudia a obtenção de vantagens ou favorecimentos para o benefício pessoal e/ou de terceiros;
- compromete-se com a confidencialidade sobre todos os aspectos: homologação do fornecedor, critérios de seleção, avaliação e monitoramento de desempenho, condições comerciais negociadas, políticas, direitos autorais e tecnologias de fornecedores;
- quaisquer tipos de brindes, presentes, pagamentos de viagens, almoços, jantares ou outros serviços executados pelos fornecedores e/ou prestadores de serviço poderão ser aceitos até o limite de R\$ 100 (cem reais). A partir desse limite, deverão ser declarados à Diretoria da área.

Conduta com os Acionistas

- Conduz um relacionamento transparente com seus acionistas e investidores por meio de uma comunicação precisa, permitindo o acompanhamento de seu desempenho.
- Empenha-se em agir de acordo com o interesse dos acionistas e investidores, participando e reportando ações e/ou decisões estratégicas da Cury.
- Busca alcançar níveis crescentes de competitividade, além de resultados que tragam impactos compatíveis com o capital investido e estejam fundamentados na cidadania empresarial.
- Divulga as informações organizacionais e contábeis, disponibilizando-as de forma clara e objetiva a todos os acionistas, independentemente do grau de participação acionária.
- Realiza auditorias periódicas em todo o seu sistema, com profissionais independentes e gabaritados.

Conduta com os Concorrentes

A Cury conduz a prática competitiva de mercado, garantindo:

- respeito aos concorrentes e aos seus produtos e serviços;
- proibição interna de comentários difamatórios, denegrindo a imagem da concorrência;
- não buscar de forma imprópria segredos comerciais ou outras informações confidenciais, tratando com discrição os dados da concorrência;
- preservação das informações que constituem seus diferenciais estratégicos, como política de preços, termos de contratos, custos, desenvolvimento de novos produtos e pesquisa de mercado.

Conduta com a Imprensa

- Qualquer comunicação externa referente à Cury ou a assuntos relacionados aos seus negócios deve ser previamente autorizada pela Presidência da empresa, não sendo permitido a nenhum colaborador conceder qualquer tipo de entrevista ou consentir tomada de imagem sua ou de seu local de trabalho, seja em vídeo, seja em fotografia ou qualquer outra maneira de registro visual, sem a necessária autorização.
- É dever de todos os colaboradores e prestadores de serviços zelar pela imagem e reputação da Cury.

Relacionamento com os Órgãos Governamentais e Reguladores

- A Cury cumpre integralmente as leis anticorrupção aplicáveis aos seus negócios, em especial a Lei Federal Brasileira nº 12.846/13, mantendo relacionamento ético e transparente com órgãos governamentais e reguladores, não sendo tolerado qualquer tipo de privilégios a funcionários públicos, bem como o pagamento, seja em dinheiro, presentes, serviços ou qualquer benefício de valor, com o objetivo de suborno ou tratamento especial.
- É importante que todo colaborador conheça e entenda a Lei Federal nº 12.846/13, principalmente o artigo 5º que apresenta os atos considerados lesivos à administração pública nacional ou estrangeira; e os artigos 317 e 333 do Código Penal Brasileiro que tratam sobre a corrupção passiva e a corrupção ativa, respectivamente.
- A comunicação da Cury com os órgãos governamentais e reguladores só devem ser feita pelo colaborador cuja função seja essa. O colaborador designado deve colaborar ativamente para cumprir as exigências dos órgãos reguladores.
- O colaborador, no exercício de representar publicamente a empresa, deve abster-se de manifestar opinião sobre funcionários públicos ou de natureza política.

Conduta com o Meio Ambiente

A Cury assume o compromisso de desenvolver suas atividades respeitando o meio ambiente. Seus colaboradores devem:

-  identificar, levantar, avaliar, controlar e monitorar os aspectos e os impactos ambientais oriundos das atividades da empresa;
-  atender aos requisitos legais e às normas aplicáveis ao meio ambiente;
-  desenvolver as ações de educação para executar as atividades com disciplina e responsabilidade ambiental;
-  reduzir, reaproveitar e reciclar os resíduos com disposição adequada em benefício ao meio ambiente;
-  promover a sustentabilidade de suas atividades mediante competência, ética e respeito;
-  otimizar o uso de matéria-prima e energia como forma de contribuir para a conservação dos recursos naturais.

Conduta com o Sindicatos

- A Cury preza pelo relacionamento com entidades sindicais, respeitando a livre associação de seus colaboradores e a negociação coletiva, reconhecendo a sua legitimidade e cumprindo os acordos firmados.

Considerações Finais

Além de ler, compreender e fazer cumprir o Código de Conduta Ética, todos os colaboradores têm por obrigação dar o exemplo em suas atitudes.

Dúvidas, sugestões, reclamações, críticas ou denúncias sobre o não cumprimento das diretrizes do Código de Conduta devem ser encaminhadas para o Comitê de Ética através do Canal de Comunicação disponibilizado na Intranet: www.cury.net/intranet

A versão atualizada do Código de Conduta pode ser encontrada na Intranet www.cury.net/intranet e no site: www.cury.net

As informações serão mantidas em sigilo absoluto e tratadas por intermédio de um comitê de ética, representado pela Presidência, Gerência de Recursos Humanos e Jurídico.

Termo de Compromisso

Declaro que recebi o Código de Conduta Ética e estou ciente de todas as regras e obrigações.

Concordo e assumo a obrigação de incorporá-las como referência nas minhas atividades diárias da empresa.

A violação dos itens desse código caracterizará falta grave e justo motivo para rescisão contratual sujeitos às penalidades previstas em contrato e na legislação brasileira em vigor.

Nome: _____

Área: _____

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

Este termo consta de duas vias. Uma fica com a empresa e outra com o colaborador.

Termo de Compromisso

Declaro que recebi o Código de Conduta Ética e estou ciente de todas as regras e obrigações.

Concordo e assumo a obrigação de incorporá-las como referência nas minhas atividades diárias da empresa.

A violação dos itens desse código caracterizará falta grave e justo motivo para rescisão contratual sujeitos às penalidades previstas em contrato e na legislação brasileira em vigor.

Nome: _____

Área: _____

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

Este termo consta de duas vias. Uma fica com a empresa e outra com o colaborador.



Sede São Paulo

Rua Funchal, 411 - 11º e 13º andar
Vila Olímpia - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3046-9696

Unidade Rio de Janeiro

Rua Buenos Aires, 48 - 5º Andar
Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 3543-6888



www.cury.net